



PORTARIA Nº 024 - REITOR/2015

Delega competências ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;
a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, Professor **RONY VERSIANI SINDEAUX**, MASP 1046081-4, competência para firmar contratos e convênios de interesse da Instituição, obedecidas as formalidades legais e regimentais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 151 – REITOR/2011, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 03 de fevereiro de 2015.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela

REITOR